



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Proad 1366/2021 - Concorrência 03/2021

Contrato TRT4 nº 89/2021-03

CONTRATO TRT4 Nº. 89/2021-03

**TERMO ADITIVO TERCEIRO AO CONTRATO
PARA REFORMA DO 6º (ALA NORTE) E 5º
PAVIMENTOS DO PRÉDIO-SEDE DO TRT4
QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO E
METRUM ENGENHARIA LTDA-EPP.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, inscrito no C.N.P.J.M.F. sob o nº. 02.520.619/0001-52, com sede na Av. Praia de Belas, nº. 1.100, em Porto Alegre, RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Presidente, Desembargador **FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO**, e, de outro lado, **METRUM ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrita no C.N.P.J.M.F. sob o nº. 03.042.097/0001-93, com sede na rua Damasco, nº 122, 1º andar, bairro Azenha, CEP 90160-010, em Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JUSSARA CORTE LIMA**, inscrita no C.P.F.M.F. sob o nº. 213.050.640-20, resolvem alterar este contrato, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO. Em razão da retificação de erro material constante na planilha de preços do Termo Aditivo Segundo e da prorrogação do prazo de execução, altera-se o Parágrafo Sexto da Cláusula Primeira, bem como acrescenta-se o Parágrafo Décimo à Cláusula Segunda e altera-se o *caput* da Cláusula Quinta, com as seguintes redações:

“DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA.....

(...)

Parágrafo Sexto. Ficam fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição, os acréscimos e supressões de serviços descritos no documento de fl. 2272 do Proad nº 1366/2021, Concorrência nº 003/2021.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA SEGUNDA.....

(...)

Parágrafo Décimo. Fica o prazo de execução dos serviços prorrogado por 23 (vinte e três) dias.

(...)

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Em face da retificação de erro material constante no termo aditivo segundo, os acréscimos de serviços contratuais e novos, totalizam **R\$ 36.923,05 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e cinco centavos)** e a supressão de serviços totalizam **R\$ 11.535,43 (onze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos)**, passando o valor total do contrato de R\$ 1.935.225,99 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos) para **R\$ 1.937.720,18 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte reais e dezoito centavos).**”





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Proad 1366/2021 - Concorrência 03/2021

Contrato TRT4 nº 89/2021-03

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO - O CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam o contrato ora aditado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se formalizado a partir da data da última assinatura.

Assinantes

Pelo CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região

Pela CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
JUSSARA CORTE LIMA
CPF nº 213.050.640-20



PROAD 1366/2021

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documento foi assinado em 01/09/2022 por Jussara Corte Lima (CPF: 21305064020)

317 - TERMO ADITIVO - Termo Aditivo Terceiro ao Contrato TRT4 nº 89/2021

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



básica de apresentações, edição e formatação, criação de apresentações, configuração da aparência da apresentação, impressão de apresentações, multimídia, desenho, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus. Google Workspace - Correio Eletrônico (Gmail), Documentos, Planilhas, Drive, Chat, Agenda, Apresentações, Meet. Google Chrome 103.x ou superior e Mozilla FireFox 91.x ou superior: Navegação na Internet. Segurança: Tipos de vírus, Cavalos de Tróia, Malwares, Worms, Spyware, Phishing, Pharming, Ransomwares, Spam.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (NÍVEL SUPERIOR)

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação

Onde se lê: Segurança da Informação: C) Normas e frameworks de boas práticas de segurança da informação: ABNT NBR 27001:2013; ABNT NBR 27002:2019; ABNT NBR 27005:2018; ABNT NBR 27035-3:2021; ABNT NBR 22301:2020 Gestão e Governança de TI: Noções de COBIT; ITIL e OKR

Leia-se: Segurança da Informação: C) Normas e frameworks de boas práticas de segurança da informação: ABNT NBR 27001:2013; ABNT NBR 27002:2013; ABNT NBR 27005:2019; ABNT NBR 27035-3:2021; ABNT NBR 22301:2020 Gestão e Governança de TI: Noções de COBIT 2019, ITIL v3 e v4 e OKR.

Anexo III - CRONOGRAMA DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES

Onde se lê:

Período de inscrições (exclusivamente via internet).	11/08 09/09/2022	a
Data limite para envio do Laudo Médico pelos candidatos com deficiência (Condições Especiais e Vaga Deficiente) e Certidões referentes ao exercício da função de jurados	09/09/2022	

Leia-se:

Período de inscrições (exclusivamente via internet).	11/08 12/09/2022	a
Data limite para envio do Laudo Médico pelos candidatos com deficiência (Condições Especiais e Vaga Deficiente) e Certidões referentes ao exercício da função de jurado	12/09/2022	

Art. 2º. EXCLUIR:

I - os itens 10.19 e 10.19.1, relativos ao Teste de Milha, que não será aplicado no Teste de Aptidão Física (TAF), sendo o Teste de Cooper o único teste de Resistência Respiratória a ser aplicado neste Concurso Público, conforme tabela do item 10.15.1, nos termos da retificação efetivada por este Edital;

II - as Leis Complementares n. 14.376/2013 e n. 14.555/2014 do conteúdo programático de conhecimentos específicos para o cargo de Analista Judiciário - Especialidade Engenharia (Segurança do Trabalho)

Art. 3º INCLUIR os itens 7.4.1, 7.5.1, 7.6.1, 10.5.1, 10.8.1, 10.8.2, 10.8.3, 10.8.4 com a seguinte redação:

7.4.1. A pessoa com deficiência física fica assegurado o direito de solicitar, por escrito, durante o período das inscrições, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas, especificando o tipo de deficiência.

7.5.1. A pessoa com deficiência visual que realizar prova especial em Braille deverá apresentar respostas também em Braille e deverá levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, os instrumentos necessários para tanto.

7.6.1. Na hipótese de constatação de problemas técnicos no computador e/ou software mencionados no item 7.6, será disponibilizado ao candidato fiscal ledor para leitura da prova.

10.5.1. A pessoa com deficiência poderá solicitar, por escrito, nas condições e prazos previstos no ato específico de convocação para o Teste de Aptidão Física, a utilização de suas próprias tecnologias assistivas e de adaptações adicionais.

10.8.1. A candidata gestante ou em estado de puerpério poderá solicitar, por escrito, nas condições e prazos previstos no ato específico de convocação para essa fase, o adiamento do Teste de Aptidão Física.

10.8.2. A candidata que não instruir seu requerimento com os documentos exigidos e em observância às condições e prazos estabelecidos no ato de convocação será eliminada do concurso.

10.8.3. O deferimento do pedido implicará o adiamento do Teste de Aptidão Física (TAF) pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do parto, do término da gravidez ou do estado de puerpério, de acordo com a conveniência da Administração.

10.8.4. O estado de gravidez ou de puerpério não isenta a candidata da realização do Teste de Aptidão Física (TAF), fazendo jus, tão somente, ao direito de realizá-lo em momento posterior, ficando sua habilitação no concurso condicionada à aprovação nas provas objetiva e discursiva/redação.

Os demais itens do Edital n. 01/2022 e de seus Anexos permanecem inalterados.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso de Área nº 63/2022. CEDENTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CESSIONÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. RESUMO DO OBJETO: Cessão de áreas físicas do CEDENTE, destinadas ao funcionamento de Postos de Atendimento Bancário e Terminais de Autoatendimento. VALOR MENSAL DE RESSARCIMENTO: R\$ 24.801,54. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses, a contar de 01/09/2022. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022. PROAD Nº: 3533/2022. Nº DA AQUISIÇÃO: CD nº 350/2022. ASSINAM: Desembargador Francisco Rossal de Araújo, pelo cedente, e sr. Osvaldo Jeronymo Neto, pela cessionária.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 6211/2022 (PROAD). CD nº 397/2022. RESUMO DO OBJETO: contratação de fornecimento de energia elétrica para o Foro Trabalhista de Pelotas, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado automaticamente até o limite de 60 meses. VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 240.000,00. FAVORECIDO: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D. FUNDAMENTO LEGAL: inciso XXII do art. 24 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 168123. Classificação: 3390394300. RATIFICAÇÃO: por Francisco Rossal de Araújo, Presidente, em 31/08/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 6106/2022. CD nº 390/2022. RESUMO DO OBJETO: celebração do convênio, sem ônus para o Tribunal, visando a autorização para efetuar alienações judiciais. VALOR TOTAL: NÃO ONEROSO. FAVORECIDO: JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA. FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25 da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: por Francisco Rossal de Araújo, Presidente do TRT4, em 30/08/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Décimo Primeiro ao Contrato nº 52/2011. LOCATÁRIO: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. LOCADORES: Ângelo Celestino Flain Petrini e Ieda Guimarães Petrini. RESUMO DO OBJETO: Reajuste contratual, alteração da equipe de fiscalização contratual e adequação do contrato à Lei Geral de Proteção de Dados. Nº. DA AQUISIÇÃO: Compra Direta nº 441/11-4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. PROAD Nº: 6992/2019. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022. ASSINAM: Desembargador Francisco Rossal de Araújo, pelo locatário, e Sr. Adão Décio dos Anjos e Sra. Ieda Guimarães Petrini, pelos locadores.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Décimo Primeiro ao Contrato nº 53/2011. LOCATÁRIO: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. LOCADORES: Luiz Alberto Moreira Belmonte e Mariangela Petrini Belmonte. RESUMO DO OBJETO: Reajuste contratual, alteração da equipe de fiscalização contratual e adequação do contrato à Lei Geral de Proteção de Dados. Nº. DA AQUISIÇÃO: Compra Direta nº 441/11-4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. PROAD Nº: 6992/2019. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022. ASSINAM: Desembargador Francisco Rossal de Araújo, pelo locatário, e Sr. Luiz Alberto Moreira Belmonte e Sra. Mariangela Petrini Belmonte, pelos locadores.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Segundo ao Contrato nº 77/2017. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 13/09/2022. Nº. DA AQUISIÇÃO: Edital de Credenciamento nº 01/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Processo: PROAD nº 2399/2020. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022. ASSINAM: Desembargador Francisco Rossal de Araújo, pelo Contratante, e Sr. Fabiano Lussana Baptista, pelo Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Terceiro ao Contrato nº 89/2021. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Metrum Engenharia LTDA-EPP. RESUMO DO OBJETO: retificação de erro material na planilha do preços do termo aditivo segundo e prorrogação do prazo de execução. NOVO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.937.720,18. Nº. DA AQUISIÇÃO: Concorrência 03/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROAD Nº: 1366/2021. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022. ASSINAM: Desembargador Francisco Rossal de Araújo, pelo contratante, e Sra. Jussara Corte Lima, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Primeiro ao Contrato nº 47/2022. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: March Engenharia e Regulação LTDA. RESUMO DO OBJETO: Acréscimo do serviço de elaboração de laudo de avaliação de imóvel a ser adquirido pelo TRT4 por meio do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, e prorrogação do prazo de execução de parte dos laudos de avaliação inicialmente contratados. NOVO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.122,00. Nº. DA AQUISIÇÃO: Pregão Eletrônico nº 02/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROAD Nº: 6243/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022. ASSINAM: Desembargador Francisco Rossal de Araújo, pelo contratante, e Sr. Luis Afonso Rutz Muller, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/22

PROCESSO: 11218/2022. OBJETO: Contratação dos serviços continuados de desenvolvimento de design gráfico para a produção e edição de arquivos digitais de peças publicitárias, de material informativo e de campanhas institucionais do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (Bahia). ABERTURA: 16 de setembro de 2022, às 10 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.comprasnet.gov.br, provido pelo SERPRO. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico e no sítio www.trt5.jus.br.

Salvador-BA, 1º de setembro de 2022
ANA PAULA DULTRA VILA NOVA CERQUEIRA
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: TRT da 6ª REGIÃO. CONTRATADO: NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA. - CNPJ: 20.129.563/0001-91 OBJETO: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DESTA TRT6 NO CURSO "NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS", IN COMPANY. PROAD: 15295/2022. MODALIDADE: Inexigível. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39.48, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orç. - 0002 - Capacitação de Recursos Humanos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, ambos da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 47.000,00. DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/09/2022. AUTORIDADE RATIFICADORA: EDUARDO PUGLIESI Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da Sexta Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 40/2022. Proad nº 2343/2022. Contratada: FL INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 08.542.800/0001-46. Objeto: contratação de serviços de acesso à internet de 2 (dois) links dedicados e distintos, conforme especificações e condições definidos no instrumento convocatório. Vigência 30 (trinta) meses, a contar de 30/08/22. Valor global R\$ 29.100,00. Empenho nº 2022NE000580. Fund. Legal: PE TRT7 nº 23/2022. Ass: Neiara São Thiago C. Frota, Diretora Geral (Contratante), Felipe Ribeiro Pereira (contratada), em 30.08.2022.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022090200253

PROAD 1366/2021. DOC 319. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.VPVY.VLPF: <https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

